



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 671/2017

“Requer informações acerca da criança Gabriela Albuquerque Melo junto ao cadastro da Secretaria Municipal de Educação”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos.

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado pela Sra. Janete dos Santos Melo, munição barbarensense residente na Rua Prof.^a Helena de Oliveira Pires, 51, no bairro Rochelle II, fone (19) 99564-6634, requerendo informações quanto à situação de sua filha GABRIELA ALBUQUERQUE MELO, nascida em 23/01/2016, junto ao cadastro Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO ainda que o motivo da procura se deve ao fato de que a criança possui solicitação de vaga em creche, conforme ID nº 17401/2017, indicando como possíveis unidades para acolhimento a EMEI Prof.^a Telma Laudissi Dávila, EMEI Vera Lúcia Barbosa de Lima Juliato e EMEI Maria Martiniano Gouvea Valente – “D. Bininha”.

CONSIDERANDO também que a mãe relata que mora somente ela e a criança e, atualmente, está desempregada, necessitando da vaga de creche para ter tempo para sair para procurar emprego, pois não tem condições financeiras para pagar uma creche particular ou uma babá para cuidar da criança;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual a situação do ID 17401/2017, a qual solicita disponibilização de vaga em creche para a criança GABRIELA ALBUQUERQUE MELO?

2º) Qual prazo para acolhimento dessa criança no Quadro de Alunos das Creches Municipais?

3º) Outras informações que julgarem necessárias

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de maio 2.017.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-

